

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS****INEDITORIAL**

SEÇÃO III >> SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR-DF

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 10 de outubro de 2025, foi encerrado o prazo previsto no artigo 57 do Estatuto Social do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal - SINCOR-DF, sem apresentação de quaisquer impugnações aos candidatos integrantes da "Chapa 1", registrada para concorrer ao pleito eleitoral, para o quadriênio de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, na forma do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária. Brasília/DF, 16 de outubro de 2025.

JACKSON DE MELO PRATA

Presidente

ORDINÁRIA - Nº 198, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025